SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS NA CATEGORIA "PESQUISADOR COM TÍTULO DE DOUTOR", NAS MODALIDADES DR-I - FAPEG

Referente a chamada pública FAPEG Nº 23/2025 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA EMERGENTES (Processo: 202510267001852)

O coordenador do projeto intitulado "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM IRRIGAÇÃO SUSTENTÁVEL (CEIS): MODERNIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA EM GOIÁS", aprovado na chamada pública FAPEG Nº 23/2025 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA, torna público o presente edital contendo as normas para a seleção de bolsistas na categoria "pesquisador com título de doutor", nas modalidades DR-I.

1. OBJETIVOS

Apoiar a consolidação do Centro de Excelência em Irrigação Sustentável (CEIS) por meio do fomento à execução de projetos de pesquisa e/ou inovação em áreas estratégicas para o Estado de Goiás, de forma a avançarem como centro de referência nacional e internacional em suas respectivas áreas de conhecimento e atuação.

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA AS PESQUISAS

2.1 Durante a execução do projeto para desenvolver o Centro de Excelência em Irrigação Sustentável (CEIS) no Estado de Goiás, com foco na geração de conhecimento, desenvolvimento e validação de tecnologias e promoção de práticas inovadoras para subsidiar a gestão eficiente e ambientalmente responsável da água na agricultura irrigada, visando a segurança hídrica, o aumento da produtividade agrícola e a sustentabilidade da produção de alimentos no Estado de Goiás.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Será selecionado 01 (um(a)) doutor(a) para a bolsa disponível.

3.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que possuam os conhecimentos descritos no item 5.2.

3.3. A bolsa terá duração de até 9 (nove) meses.

4. APORTE FINANCEIRO

4.1 A bolsa disponibilizada pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE GOIÁS (FAPEG) por meio da chamada pública FAPEG Nº 23/2025 - Programa de Auxílio à Pesquisa – Apoio à Consolidação de Centros de Pesquisa, possuem o valor mensal de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

4.2 Esta bolsa não gera vínculo empregatício ou funcional entre o IF Goiano e o selecionado, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores. Também é vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ou expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. **O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a avaliação da inscrição**. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá **resultar na desclassificação do(a) candidato(a)**.

5.2 Requisitos para o(a) Candidato(a) à Bolsa:

5.2.1. Ter graduação em Engenharia Agrícola, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Agronomia, Engenharia Ambiental ou áreas afins;

5.2.2. Ter doutorado em Ciências Agrárias, Engenharias ou áreas afins;

5.2.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

5.2.4. Ser pesquisador(a) externo sem vínculo como estudante ou servidor (professor ou técnico-administrativo) com o Instituto Federal Goiano;

5.2.5. Ter dedicação integral ao plano de atividade aprovado pelo projeto;

5.2.6. Ter sólida formação e experiência em balanço hídrico do solo, geoprocessamento, uso da água pelos vegetais e eficiência energética dos sistemas de irrigação;

5.2.7. Ter liderança técnica, gestão de equipes, cronogramas e habilidade para comunicar resultados em treinamentos, eventos, relatórios e publicações científicas;

5.2.8. Participar e desenvolver prioritariamente atividades no município de Cristalina-GO, podendo ocasionalmente ter atividades no município de Rio Verde-GO e outras cidades do estado.

6. DEVERES DO(A) BOLSISTA

6.1. Dedicar-se às atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto;

6.2. Apresentar, na vigência do período da bolsa, relatório contendo resultados parciais e final da produção científica, tecnológica ou cultural;

6.3. Fazer referência à sua condição de bolsista da FAPEG nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, técnicos ou culturais;

6.4. Executar as metas apresentadas no Plano de trabalho ou Projeto de Pesquisa conforme cronograma apresentado;

6.5. Informar, tempestivamente, à coordenação do Projeto e à FAPEG qualquer alteração nas condições e requisitos indispensáveis à concessão da bolsa.

7. INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição ocorrerá, a partir da data de lançamento deste edital de acordo com o cronograma (Anexo III), devendo ser realizada exclusivamente via e-mail (cepem.ceis.rv@ifgoiano.edu.br).

7.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, constando no campo assunto **"Inscrição PESQUISADOR COM TÍTULO DE DOUTOR; DR-I**". Devem ser anexados os seguintes documentos:

(i). Cópia do documento de identidade;
(ii). Cópia do CPF;
(iii). Cópia do comprovante de residência atualizado;
(iv). Formulário de inscrição (Anexo I)
(v). Formulário de autoavaliação dos candidatos (Anexo II)

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão formada por pesquisadores do Centro de Excelência em Irrigação Sustentável (CEIS), designada especialmente para esse fim.

8.2. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas.

8.2.1. ETAPA 1: análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 1 do presente Edital (Anexo II), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a maior pontuação, ao

qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

8.2.2. ETAPA 2: Entrevista (Eliminatória/classificatória). Esta etapa será por videoconferência no horário e data pré-definidos e divulgados. A entrevista poderá ser gravada. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7 serão eliminados.

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. A implementação da bolsa ocorrerá após a indicação à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG do nome para a concessão da bolsa, por meio de Ofício à Gerência de Operações de Fomento – GERPRO.

9.2. A implementação da bolsa ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Outorga de Bolsa, via Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás - SEI! - Usuário EXTERNO, sendo obrigatório o cadastramento do bolsista na referida plataforma.

9.3. TODA A ETAPA DE CONTRATAÇÃO do(s) bolsista(s) indicado(s) em seu projeto, será realizada EXCLUSIVAMENTE na Plataforma Charles Darwin.

9.4. O candidato selecionado à bolsa deverá encaminhar os documentos exigidos na Plataforma Charles Darwin (documentos pessoais e Plano de Trabalho devidamente assinados pelo bolsista e Coordenador, em formato PDF), após a realização de seu cadastro/liberação.

(Assinado Eletronicamente)
Frederico Antonio Loureiro Soares
Projeto da chamada pública FAPEG Nº 23/2025 (Processo: 202510267001852)
Coordenador do Centro de Excelência em Irrigação Sustentável (CEIS)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="5">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS NA CATEGORIA “PESQUISADOR COM TÍTULO DE DOUTOR”, NAS MODALIDADES DR-I - FAPEG</td></tr>
<tr><td colspan="5">FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="5">NOME COMPLETO:</td></tr>
<tr><td>CPF:</td><td>IDENTIDADE:</td><td>ÓRGÃO EMISSOR:</td><td>UF:</td><td>DATA DE EMISSÃO:</td></tr>
<tr><td>DATA DE NASCIMENTO:</td><td>NACIONALIDADE:</td><td>VISTO PERMANENTE:
( ) Sim
( ) Não</td><td colspan="2">SEXO:
( ) Masculino
( ) Feminino</td></tr>
<tr><td colspan="5">ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</td></tr>
</table>

BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**
E-MAIL		**TELEFONE:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA MESTRADO		
NOME DO CURSO:	**ANO DE CONCLUSÃO:**	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA DOUTORADO		
NOME DO CURSO:	**ANO DE CONCLUSÃO:**	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

Este anexo está disponível em formato digital (Word) no Link a seguir:

BAIXAR O ANEXO I

https://docs.google.com/document/d/1b900UvwdCu02UCWl3DLQWeFrFAF4457q/edit?usp=drive_link&ouid=113332131681279261356&rtpof=true&sd=true

---

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Quadro 1. Formulário de autoavaliação dos candidatos, referente aos últimos 5 anos*.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo		
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo		
3	Artigo publicado em periódico com conceito	70 / artigo		

	QUALIS “A3”			
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A4”	55 / artigo		
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B1	40 / artigo		
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B2	30 / artigo		
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B3	20 / artigo		
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B4	10 / artigo		
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo		
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo		
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro		
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo		
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo		
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho		
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente		
16	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno		
17	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno		
18	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre		
19	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre		

20	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente		
21	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre		
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre		
23	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento		
24	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre		
Total				

* Período compreendido a partir de 2021. Qualis CAPES a ser avaliado será o do Quadriênio 2021 – 2024.

Este anexo está disponível em formato digital (Word) no Link a seguir:

BAIXAR O ANEXO II

https://docs.google.com/document/d/1eS-g8Sl47LI5Kj-tkJ5VoCY4c-e4xS3B/edit?usp=drive_link&ouid=113332131681279261356&rtpof=true&sd=true

---

ANEXO III - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	16/11/2026
Período de interposição de recursos contra o Edital	24 horas após a publicação do Edital
Período de inscrições e envio da documentação	19/11/2026 à 03/12/2026 via e-mail cepem.ceis.rv@ifgoiano.edu.br
Convocação para entrevistas	Até 05/12/2026 via e-mail dos candidatos
Resultado preliminar	Até 10/12/2026 via e-mail dos candidatos
Período de recurso do resultado preliminar	24 horas após o resultado preliminar via e-mail cepem.ceis.rv@ifgoiano.edu.br

Resultado final	Até 14/12/2026 via e-mail dos candidatos
Período de envio dos documentos para a implementação de bolsa	17/12/2026 via e-mail cepem.ceis.rv@ifgoiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Antonio Loureiro Soares**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 18/11/2026 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878759
Código de Autenticação: 530f0c5a32

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000